

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 2341/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2017, **KARINE REZENDE PARADA DE OLIVEIRA** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal Fazenda.

Port. nº 2342/2017- Considera nomeado, a contar de 01/11/2017, **IGOR PARADA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Karine Rezende Parada de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2343/2017- Considera exonerada, a contar de 01/11/2017, **ELAINE DIAS DA SILVA BARROSO** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2344/2017- Considera nomeada, a contar de 01/11/2017, **PAMELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Elaine Dias da Silva Barroso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2345/2017- Considera exonerada, a contar de 01/11/2017, **GILMARA CASTRO DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 2346/2017- Considera nomeada, a contar de 01/11/2017, **ELAINE DIAS DA SILVA BARROSO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Gilmara Castro da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2347/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2017, **LORENNA MARTINS ROSA** do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal Administração.

Port. nº 2348/2017- Considera nomeada, a contar de 01/11/2017, **GILMARA CASTRO DA SILVA** para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Lorena Martins Rosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2349/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2017, **ANA PAULA MAFFEI** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 2350/2017- Considera nomeado, a contar de 01/11, **JOHNNY RAMOS OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Ana Paula Maffei, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Na Portaria nº2334/2017 publicada em 02/11/2017, onde se lê: em vaga da exoneração de Rosemary Cruz Cerqueira, leia-se: em vaga da exoneração de Rosângela Lima Dias.

GABINETE DO PREFEITO
Extrato nº 042/2017

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal Fluminense-UFF, por meio da Pró-Reitoria de Extensão. **OBJETO:** Desenvolvimento de Ações Acadêmicas, no campo da Extensão Universitária, em articulação com o Ensino e a Pesquisa, visando promover e executar cursos de formação continuada, seminários e oficinas nas áreas de educação, cultura, saúde, meio ambiente, direitos humanos, assistência social e áreas afins, com foco no desenvolvimento e implementação de políticas públicas. **PRAZO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem prazo de vigência de 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo de Cooperação não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes que deverão prover, na sua programação orçamentária anual, os recursos necessários para a execução das ações inerentes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

PORTARIA Nº 316/2017.

Designa **ALEXANDRE FOCH ARIGONY** em substituição à **MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA**, como **RELATOR** na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 020/2015 – Processo nº 020/000451/2015.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ANÁLISE DE CURRÍCULO
Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE AGENTES CIVIS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NITERÓI MAIS SEGURA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal Fabiano Gonçalves, ora denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, torna público que, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, e do processo administrativo n.º E- 180/2151/2017, e em razão de reconhecida necessidade temporária de excepcional interesse público, será realizado processo seletivo simplificado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que se regerá pela Lei nº 3.083, de 19 de maio de 2014, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no seguinte sítio eletrônico: <http://www.niteroi.rj.gov.br>, onde também serão divulgadas todas as informações sobre o processo seletivo, inclusive em relação às inscrições, classificação dos candidatos, dos recursos, seu resultado final e convocação.

1.3 As retificações deste edital serão publicadas no Diário Oficial, sendo disponibilizadas no sítio eletrônico mencionado no item 1.2.

1.4 A contratação a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.

1.5 Poderão ser obtidas informações relativas ao processo seletivo pelo telefone (21) 2618-0533 ou 26210567, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

2. DA FINALIDADE

2.1 A contratação, realizada por prazo determinado, tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente das seguintes situações:

I – Registro das ações de combate aos roubos a transeuntes, que cresceram 28,95 % no primeiro semestre deste ano, em relação ao mesmo período de 2016;

II – Registro das ações de combate aos roubos de veículos, que cresceram 19,16 % de março a junho deste ano (os meses de janeiro e fevereiro foram retirados da análise face à greve da Polícia Civil), em relação ao mesmo período de 2016.

3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E DO QUANTITATIVO